



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE
MINAS GERAIS
Diretoria Colegiada**

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2025.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DELIBERAÇÃO ARTEMIG Nº 06, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre o calendário de reuniões da Diretoria Colegiada para o ano de 2026.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ARTEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 25.235, de 8 de maio de 2025, que institui o Sistema de Infraestrutura de Transportes do Estado de Minas Gerais – SIT-MG – e cria a ARTEMIG;

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o calendário de reuniões da Diretoria Colegiada da ARTEMIG para o ano de 2026, conforme as datas indicadas a seguir:

- I - 19 de janeiro;
- II - 23 de fevereiro;
- III - 16 de março;
- IV - 27 de abril;
- V - 20 de maio;
- VI - 15 de junho;
- VII - 10 de julho;
- VIII - 17 de agosto;
- IX - 25 de setembro;
- X - 09 de outubro;

XI - 16 de novembro;

XII - 14 de dezembro.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

BRENO LONGOBUCCO

Diretor-Geral

ISABELA CRISTINA DINIZ BARUFFI

Diretora de Infraestrutura e Operação Rodoviária

CARLOS ROBERTO ALVISI JUNIOR

Diretor de Regulação



Documento assinado eletronicamente por **Breno Longobucco, Diretor-Geral**, em 07/11/2025, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Alvisi Junior, Diretor**, em 07/11/2025, às 23:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Cristina Diniz Baruffi, Diretora**, em 10/11/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Ferreira Procópio, Empregada Pública**, em 27/11/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **126609670** e o código CRC **DD496A58**.